



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 314/2019-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 01 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Gomes
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.S.^a as CI's N° 265 e 266/2019 – CIV/SEMOB, documentos anexos, em atenção às Indicações 885, 993 e 1061/2019 de autoria do vereador Jorge Bezerra e 985, 1020/2019 enviadas pelo vereador Ademilton Palmeira, que solicitam patrolamento e cascalhamento de vias não pavimentadas.

Atenciosamente,



Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Coordenação de Infraestrutura Viária

OK

Vitória da Conquista, 12 de setembro de 2019.

CI 265/2019 – CIV/SEMOB

GEP 50303/2019

A Sua Senhoria o Senhor

Paulo Maurício L. Araújo Jr

Procurador Municipal

Senhor,

Em resposta à C.I. **442/2019-PGM-ADM**, encaminhando solicitação de **patrolamento** e cascalhamento de vias não pavimentadas através das **Indicações** 885 e 993/2019 do Vereador Jorge Bezerra e 985/2019 do Vereador Ademilton Palmeira Santos, informamos que o serviço de manutenção das vias é realizado constantemente com patrolamento e acréscimo de cascalho em locais necessários. A SEMOB vem executando estes serviços em diversos bairros que ainda não foram contemplados, todo ou em parte, com a pavimentação asfáltica.

Informamos que a Administração Municipal procura atender às solicitações recebidas de maneira eficiente e eficaz.

Atenciosamente,

Aguinaldo Borges de Carvalho
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 242047

Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana

RECEBIDO
13/09/19
Paula...



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Coordenação de Infraestrutura Viária

OK

Vitória da Conquista, 12 de setembro de 2019.

CI 266/2019 – CIV/SEMOB

GEP 50810/2019

A Sua Senhoria o Senhor

Paulo Maurício L. Araújo Jr

Procurador Municipal

Senhor,

Em resposta à C.I. **477/2019-PGM-ADM**, encaminhando solicitação de **patrolamento** e cascalhamento de vias não pavimentadas através das **Indicações** 1061/2019 do Vereador Jorge Bezerra e 1020/2019 do Vereador Ademilton Palmeira Santos, informamos que o serviço de manutenção das vias é realizado constantemente com patrolamento e acréscimo de cascalho em locais necessários. A SEMOB vem executando estes serviços em diversos bairros que ainda não foram contemplados, todo ou em parte, com a pavimentação asfáltica.

Informamos que a Administração Municipal procura atender às solicitações recebidas de maneira eficiente e eficaz.

Atenciosamente,

Aguinaldo Borges de Carvalho
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 242047

Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana

RECEBIDO
13/09/19
Paula Souza